



1. Informações Gerais

Data: 05.06.2020

Horário: 09h às 12h

Local: Ambiente Virtual

Participantes:

- Comitê de Gestão Estratégica;
- Patrocinadores, Gestores e Gerentes de Projetos Estratégicos;
- Colaboradores do Escritório de Projetos e do Núcleo de Estatística;
- Diretores de Departamentos

2. Objetivos da Reunião

Avaliar a execução da estratégia definida para o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá no período 2015-2020, a considerar os indicadores estratégicos iniciais do ano de 2020.

3. Pauta

- 3.1. Aprovação da Ata da reunião anterior;
- 3.2. Acompanhamento dos Indicadores e Mapa Estratégico do TJAP;
- 3.3. Metas Nacionais 2020;
- 3.4. Estratégia Nacional;
- 3.5. Prêmio CNJ de Qualidade;
- 3.6. O que ocorrer.

Comentários:

A RAE foi realizada excepcionalmente de forma virtual, no formato de videoconferência, devido as medidas de isolamento social, ante a pandemia da Covid-19. Feita a abertura pelo Des. JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, Presidente da Corte, o Assessor de Planejamento/TJAP, JOAO TRAJANO indicou o início da apresentação ao servidor JOE MORAIS, do Escritório de Projetos da Assessoria de Planejamento – ASPLAN/TJAP, que passou a explanar os itens pautados.



Item 3.1 da pauta: Aprovação da Ata da Reunião anterior:

Em relação a esse item, JOB MORAIS informou que a Ata da 13ª RAE (3ª de 2019) ocorrida no dia 18 de novembro de 2019, foi assinada e enviada para o CNJ, em virtude da contagem para o Selo Ouro 2019 e disponibilizada no Portal Transparência Institucional.

Item 3.2 da pauta: Acompanhamento dos Indicadores e Mapa Estratégico do TJAP:

- Projeto Estratégico **VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO**. **1 - Índice de Mapeamento de Competência (indicador quanto maior melhor)** - em 2019 manteve-se com crescimento estável, ou seja, a meta era atingir 90%; o resultado apresentou indicador estável de 83%. Segundo JOB MORAIS, o desempenho desse Índice pode chegar na casa de 95% em 2020. A esse respeito, o Des. CARLOS TORK considerou a importância de que cada um saiba o que tem que fazer para desempenhar bem a sua competência. Ao atingir a eficiência, os 95% é consequência natural. O Diretor do DEGESP, DIEGO FRANÇA, falou que esse índice depende da avaliação das competências, que vai acontecer no segundo semestre. Quanto mais pessoas participam da avaliação, maior é o índice de mapeamento de gestão por competências. DIEGO FRANÇA esclareceu que no mês de agosto, a partir de uma minuta de resolução será publicado o Manual de Competências do TJAP atualizado. Onde cada Unidade saberá qual a sua devida competência; **2 - Índice de Clima Organizacional (indicador quanto maior melhor)** - 2019 a meta definida foi atingir 90%, o atingimento foi 76%; O Des. TORK esclareceu que a partir da oferta de cursos de pós-graduação ofertado EJAP o contentamento da clientela melhorou substancialmente, contudo não houve aferição para comprovar o resultado acima. O Diretor do DEGESP informou que a pesquisa deve ocorrer durante o mês de agosto. O Des. CARLOS TORK sugeriu realizar essa pesquisa no mês de março ou abril de 2021, tendo em vista a regularidade dos dois anos para melhor análise; **3 - Índice de Aderência aos Parâmetros da Distribuição (indicador quanto maior melhor)**. Até abril/2020, a meta era atingir 95%. O indicador, nesse primeiro quadrimestre ficou em 50%. A esse respeito, o Diretor do DEGESP, DIEGO FRANÇA, informou que em cima da Resolução 219-CNJ, trata-se de uma medição horizontal, onde é mensurada apenas no 1º Grau. Hoje quem faz a distribuição da quantidade de servidores em cada Unidade é a Corregedoria. A discussão está no quanto o Tribunal vai aplicar a 219, visto que esse índice depende da distribuição horizontal, onde, semestralmente, o TJAP uma tabela de lotação de pessoal para cada Unidade Judiciária e dentro dela a lotação paradigma, se a lotação nas Unidades não estiver de acordo com a lotação paradigma, então a tendência é o índice aparecer em vermelho. O Diretor do DEGESP reforçou que essa é uma questão organizacional que vai definir como resolver esse impasse. O Juiz PAULO MADEIRA fez menção sobre esse aspecto da 219, na medida em que o CNJ orientou os Tribunais tem autonomia para decidir essa questão de acordo com a realidade local, porque a aplicação da 219 não é, necessariamente, a mesma em todos os Tribunais e o TJAP deve adotar uma política de lotação de acordo com a carência ou não nas Unidades Judiciais. Sobre isso, o Des. CARLOS TORK está de pleno acordo, a preocupação no índice acima apresentado é que, com a



perspectiva da chamada dos concursados, o primeiro de 2019, e com aporte de 10 milhões a mais no orçamento do TJAP, era pra se atingir um patamar maior de equalização de lotação paradigma na relação Carga de Trabalho x Força de Trabalho, com prioridade no 1º Grau, e o dado apresentado é contrário. Se houve investimento para aumentar o índice, por que o índice está tão abaixo do que se esperava, perguntou o Des. CARLOS TORK. "É um dado extremamente preocupante. O dado está incoerente e precisa ser revisto". O Des. JOÃO LAGES explicou com a mudança no comando do CNJ, algumas políticas sofreram modificação, dentre elas, a 219 que trata da lotação paradigma, reforçada nas palavras acima do Dr. PAULO MADEIRA, que é a visão atual do Conselho Nacional de Justiça. O Presidente do Tribunal não descartou a preocupação do Des. CARLOS TORK e é preciso averiguar com a Corregedoria e a Presidência o porquê da queda da meta. O Juiz LUCIANO ASSIS pediu consideração quando da discussão da equalização nas Unidades, pudesse merecer a Turma Recursal o atendimento satisfatório ao número de servidores. Para a próxima RAE, a ocorrer no mês de agosto, JOB MORAIS pediu ao Comitê de Pessoa, na pessoa do Diretor DIEGO FRANÇA, novos dados para readequar os números. ; 4 – Índice de Lideranças Capacitadas (indicador quanto maior melhor) – meta a atingir 95%, como os números refletem o primeiro quadrimestre o resultado se encontra em 41%, com perspectiva de crescimento. Na condição de Diretor da EJAP, o Des. CARLOS TORK informou o encaminhamento de vários cursos a serem realizados pela Escola Judicial, seja em nível de gestão judiciária, com cursos de mestrado em andamento e em agosto curso de pós-graduação, com aulas presenciais ou com aulas EAD. Também cursos de capacitação para assessores jurídicos, com 100% de adesão. Outra novidade é a realização de outro curso pós graduação em gestão pública. A perspectiva é saber se os cursos estão atingindo seu objetivo e se vai suprir realmente. Saber a capacidade das lideranças no trabalho remoto no período da pandemia. Concluído essa parte, passou-se para a apresentação do Objetivo Estratégico **MODERNIZAÇÃO. 6 – Índice de Aderência as Metas do PETIC** (indicador quanto maior melhor). Os dados apresentados mostram que desde 2015 as metas estão sendo alcançadas, bem como a cada ano vai aumentando o grau de aderência dessas metas – 2019 a meta foi 81%, o TJAP alcançou 71%. Nos quatro primeiros meses de 2020, o índice já chegou aos 71%, quando a meta, até o final do ano é chegar aos 100%. O Diretor do DEINTEL explicou que o atingimento da meta está na conclusão de cada item da Resolução 211, que trata dessas estratégias na área de TI. Seguindo essas orientações da Resolução o TJAP está conseguindo atingir o indicador, sobretudo com os investimentos na área de tecnologia. O Des. CARLOS TORK pediu atenção orçamentária 2021 para TI. 8 – Tempo Médio de Processo Administrativo – dias (indicador quanto menor melhor). Meta 73% - até abril o resultado já está em 55%. Resultado a exigir de todos os atores a sua manutenção. Nesse indicador, o Des. JOÃO LAGES chamou a atenção para a urgência de se alterar o sistema de processos administrativos, pelo fato de que, a cada petição que alguém protocola eletronicamente, cria um procedimento eletrônico a parte do procedimento principal, ou seja, o originário. Quando deveria ser direcionado para o processo mãe, cria-se vários penduricalhos, impactando no prosseguimento dos trabalhos. O Desembargador solicitou



desenvolver um mecanismo que direcione tudo o que for afeto a determinado processo, automaticamente seja direcionado para ele. A respeito dessa questão, JOB MORAIS informou a abertura de um processo direcionado do DESIS para avaliar a possibilidade de implementar essa ação. O Presidente da Turma Recursal, juiz LUCIANO ASSIS, sugeriu criar um grupo de voluntários e de trabalho para oferecer sugestões para melhorias no Sistema TucujurisADM, e revisar as rotinas, os fluxos, metodologia de consulta e outros, e tudo isso dificulta a tramitação e acaba impactando no tempo do processo administrativo. O Juiz PAULO MADEIRA, informou que a ferramenta já está criada, contudo, é preciso melhorar a comunicação, porque muitos ainda insistem em formar um novo processo. É preciso apenas criar um mecanismo de obstrua originar um processo nosso, quando o processo mãe já está caminhando. **19 – Índice de Agilidade na Tramitação da Aquisição de Bens e Serviços** (indicador quanto maior melhor). O resultado, 93%, em relação a meta, 80%, tem mostrado eficiência no processo de aquisição. A questão agora é manter o nível de capacidade até dezembro. **29 – Índice de Modernização dos Processos de Trabalho** - % (indicador quanto maior melhor). Índice sob os cuidados da ASPLAN/TJAP, e diz respeito à elaboração de um Manual de Rotinas a ser utilizado no Judiciário local. Já recebeu das Unidades 129 rotinas de trabalho. Dessas, 86 rotinas já foram elaboradas, que corresponde a 66% dos processos descritos. Na RAE de agosto já será possível os números no indicador. Esse índice faz parte de um Cumpridec/CNJ. O Presidente da Comissão Permanente de Padronização dos Processos Administrativos, Dr. PAULO MADEIRA, Juiz Auxiliar da Presidência, em eventuais encontros, vem deliberando com a Comissão para manter permanente contato com as Unidades Administrativas, a fim de que enviem suas rotinas. A vontade é até outubro o Manual de Rotinas de Processos Prioritários do TJAP seja apresentado à Presidência e posterior encaminhamento ao CNJ. A automação será o seguinte a ser dado. Objetivo Estratégico **SIMPLIFICAÇÃO. 5 – Índice de Virtualização de Processos Novos** - % (indicador quanto maior melhor). Meta 85%. No primeiro quadrimestre já atingiu os 100%. **7 – Tempo Médio do Processo Judicial** – dias (indicador quanto menor melhor). Meta 322 dias – até abril, o Resultado ficou em 584 dias. Esse índice é o grande gargalo da Justiça em geral. O TJAP tem que trabalhar pra se aproximar mais da meta. Apesar de ser uma meta arrojada, ainda assim com o resultado que tem apresentado, A Justiça do Amapá é considerada uma das mais ágeis do País. O Des. JOÃO LAGES, salientou que o resultado do primeiro quadrimestre é resultado da queda de produtividade decorrente da pandemia. Ante esses dados, o Des. CARLOS TORK, sinalizou a situação que se arrasta há anos. É preciso analisar com mais profundidade, reunindo com a Corregedoria para ver de que forma pode melhorar. O Juiz PAULO MADEIRA duas situações que impactam nesse resultado estão situadas nos seguintes aspectos: 1 – Novo CPC em 2015, condicionando as remessas obrigatórias aos CEJUSC's; 2 – O CNJ, por conta da pressão dos Conselhos Estaduais, redimensionaram o tempo de encerramento do processo, ao levar em conta a Efetividade da Prestação Jurisdicional, ou seja, não basta extinguir de imediato o processo, arquivar para, no mês seguinte, ser desarquivado ante o retorno da parte porque não resolve a vida dele. É preferível demorar



um pouco mais com o processo, e dar uma decisão efetiva, que resolve a vida do cidadão, do que artificialmente resolver o processo, com o arquivamento, e depois ter que retornar com ele. O juiz explicou que a Efetividade precisa ser levado em conta na prestação jurisdicional; 3 – Processos de execução ou de cumprimento de sentença. Às vezes o Juízo encerra a parte que lhe cabe, mas o processo não encerra por fatores externos, ex: não encontra bem do devedor; tem dificuldade localizar pessoas nessa fase de cumprimento, e outros fatores que alongam o período do processo. O Des. CARLOS TORK sugeriu que a ASPLAN reveja a base de avaliação, elevando o tempo médio do processo de 322 para mais e nunca diminuir, como vem acontecendo de 2015 para 2020. Ver como outros Tribunais enfrentaram esse aspecto do Novo CPC, se diminuíram ou aumentaram o seu tempo. O Desembargador alertou para que a meta seja revista por considerar esse fato superveniente. Outro aspecto foi colocado pelo Juiz LUCIANO ASSIS, no respeitante às informações diárias do Tucujurômetro, segundo o qual passa a ideia de que o trabalho está em dia, quando na realidade a demora existe. O ponto a ser observado é verificar a rotina que está sendo empregada nas Unidades Judiciárias. O Juiz citou como exemplo a Meta 2, usando como parâmetro a data distribuição do processo do 1º grau. A partir daí as conclusões passaram a ser o parâmetro de atualidade dos serviços e não a data da distribuição. E for considerada a data da distribuição para a finalização, vai-se chegar a uma finalização muito mais próxima da meta de 2020. O Juiz afirma que é preciso inverter pela data da distribuição. Dessa forma se dá efetividade ao processo que se encontra há muito mais tempo na Justiça. Em outro ponto, em vista a melhor ajustar a compreensão de procedimentos nas Unidades, o servidor WILSON sugeriu investir maciça e continuamente em cursos de procedimentos penal, civil e outros. São falhas que estão ocorrendo e que até se corrigir já foram meses. Dados pelos servidor OBERDAN ALMEIDA, da Corregedoria, onde existem 12.784 processos suspensos, além dos Processos de Execução e RDR entram na contagem dessa média, aliado a inclusão das fases de Conhecimento e Execução. Em relação a essa glosa, o Des. JOÃO LAGES indagou se ela acontece por orientação do CNJ e de meta interna. A servidora ADRIANA CARVALHO informou que o indicador do Tempo Médio é análise interna, mas atende a orientação da Resolução 76 do CNJ. Quando é repassado ao CNJ, é informado discriminando as instâncias, 1º e 2º Graus, Turma Recursal e Juizado Especial, e todas as fases. Na próxima RAE serão apresentadas as fases de Conhecimento e Execução separadas. ADRIANA explicou o CNJ utiliza como parâmetro para o tempo média, o momento da Distribuição até a Baixa do processo, só que o CNJ não exclui o tempo em que o processo ficou suspenso. O TJAP leva em consideração essas variáveis da Resolução 76, para calcular o tempo médio. O Des. CARLOS TORK fez lembrar que, em reunião ocorrida no CNJ, em novembro de 2018, no encontro nacional para debater as metas, foi discutido que os prazos de suspensão dos processos para os procedimentos dos precedentes qualificados, não poderia computar no tempo de vida do processo, e foi aprovado. Diante dessa informação, o Desembargador sugeriu a revisão dos dados da meta, verificando como os outros Tribunais estão tratando. Com base nessa coleta e na realidade de cada um, estabelecer como um parâmetro coerente.



9 – Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento - % (indicador quanto menor melhor). Meta 35% - Resultado no primeiro quadrimestre 86%. Terminado o recesso e o período de pandemia. Com a normalização das atividades, a perspectiva até dezembro tendência redução. 10 – Taxa de Congestionamento na Fase de Execução - % (indicador quanto menor melhor). Meta 45% - Resultado 74%. Levando em consideração o primeiro quadrimestre e o quadro de pandemia, a perspectiva é a natural redução do percentual. Contudo, é importante a equipe da Estatística reavaliar os indicadores nacionais, apresentando dados comparativos dos melhores tribunais e o impacto que o regime de exceção está a provocar. Feitas essas análises, na RAE de agosto os dados devem se apresentar mais favoráveis. 11 – Índice de Varas Criminais com Sistema de Audiências por Videoconferência - % (indicador quanto maior melhor). Meta 50% - Resultado no 1º quadrimestre 100%. 12 – Índice de Audiências Criminais Realizadas por Videoconferência - % (índice quanto maior melhor). Meta 70% - Resultado no 1º quadrimestre 13%. O Juiz Auxiliar da Presidência, PAULO MADEIRA informou que o CNJ ainda não pacificou a realização de audiências criminais por videoconferência como regra absoluta, mas deve ser a exceção. Órgãos como a OAB e Defensoria Pública entendem que, fazer todas as criminais por videoconferência, podem trazer problemas para a defesa. No Amapá, ainda que as Varas estejam plenas condições de realizar audiências criminais, alguns Juizes, a exemplo do CNJ, optar por realizar audiência presencial. Esse índice vai muito da decisão dos Magistrados por conta da compreensão que eles têm da garantia do preso. Nessa seara administrativa do Juiz, não se pode obrigá-lo às audiências pelo sistema virtual. Existe já a compreensão do CNJ de deixar a critério do Juiz a realização ou não de audiências criminais pelo formato virtual. Não se pode considerar a não utilização da ferramenta virtual como fato negativo, porque é uma avaliação judicial. No caso concreto, cada Juiz vai entender se é ou necessário realizar utilizando o sistema. Em relação aos 100% atingidos, o Diretor do DEINTEL, MARCO CRAVEIRO, informou que o CNJ disponibilizou a plataforma EBEX para ser utilizada apenas nesse período de pandemia, por todas as Varas: Cíveis, Família, e demais, a considerar todas as audiências no formato virtual. Normalizado o retorno das atividades presenciais, esse sistema virtual deve ser desfeito retornando aos índices anteriores, com a manutenção das salas correspondentes ao Zoom, contratado pelo TJAP. Em vista a retirada pelo CNJ dessa ferramenta, o Des. JOÃO LAGES indicou ao DEINTEL fazer levantamento na possibilidade manter a qualidade que o CNJ possibilitou ao Judiciário do Amapá, com recursos próprios. Se não, fazer levantamento do planejamento orçamentário para, em 2021, o Tribunal não se ressentir pela queda do índice. Em outra informação, ADELSON ANDERSON, da SGPE, ressaltou que essa plataforma disponibilizada pelo CNJ abrange todas as Unidades Judiciárias para esse momento de quarentena. No entanto, as Varas Criminais, todas elas já alcançaram 100% da meta definida, pela plataforma Zoom. 13 – Taxa de Congestionamento em Demanda de Massa - % (indicador quanto menor melhor). Meta 55% - Resultado 1º quadrimestre 59%. Essa Taxa se encontra dentro dos 90% da meta atingida. 14 – Taxa de Congestionamento das Ações de Improbidade e Combate à Corrupção - % (indicador quanto menor melhor). Meta 65% - Resultado 1º



quadrimestre 62%. Meta atingida. Não se pode relaxar mas manter o nível de produtividade e desempenho. JOB MORAIS ressaltou que a preocupação não deve recair somente nos indicadores em vermelho, mas nos que já atingiram percentual, para que não percam o desempenho. Ocorrendo isso, perde-se também a produtividade. 15 – Índice de Agilidade e Julgamento nas Ações de Improbidade Administrativa e Crimes Contra a Administração Pública - % (indicador quanto maior melhor). Meta 95% - Resultado 1º quadrimestre 84%. Com a elevação da produtividade, até dezembro é possível chegar à essa meta. Objetivo Estratégico **TRANSPARÊNCIA**. 21 – Índice de Transparência - % (indicador quanto maior melhor). Meta 95%. Com a implementação do CNJ de novos critérios o TJAP precisou se adequar aos novos parâmetros. Por causa desses critérios do CNJ, o resultado nesse 1º quadrimestre não pôde ser mensurado. Na próxima RAE, em agosto, o cenário será outro. Objetivo Estratégico **RELACIONAMENTO**. Na condição de Patrocinador desse objetivo estratégico e devido o seu falecimento, a Comissão decidiu manter o nome do Des. EDUARDO CONTRERAS, "*in memoriam*", pela importante contribuição que deu, em forma de homenagem e registro histórico. No modo como encaminhou suas atribuições nesse processo. 22 – Índice de Qualidade no Atendimento - % (indicador quanto maior melhor). Meta 80%. Índice obtido por meio de pesquisa ao usuário, realizada entre os meses de setembro e outubro, para sentir como está o nível de contentamento dos jurisdicionados em Macapá e em Santana. Nas Comarcas do interior a pesquisa é realizada em forma de amostragem. Em 2019 a pesquisa foi realizada alcançando a meta com 85% de satisfação, englobando a qualidade do ambiente, do atendimento, recepção, o tempo de atendimento, a atenção ao usuário. A pesquisa de 2020 só ocorrerá entre setembro e outubro. Esse indicador faz parte também do PPA, onde objetiva medir o índice de satisfação e efetividade por meio dos recursos que TJAP recebe. Para esse ano, o Pleno decidiu reduzir o índice, quem em 2019 foi 90%, para 80%. 24 – Índice de Satisfação do Servidor - % (quanto maior melhor). Indicador sem informação. Meta 95%. É obtido através de pesquisa de largo espectro, mais ampla, aos cidadãos em suas residências. Pesquisas de mercado apontam que a referida pesquisa é custosa. Devido as restrições orçamentárias do TJAP ainda não foi possível realizar. Contudo, o CNJ já deliberou realizar pelo menos três pesquisas nacionais por amostragem, no período de 2021 a 2026, que vai servir de base referencial de como está a imagem do Judiciário do Amapá. Essas informações deverão constar no próximo Planejamento Estratégico do CNJ. Objetivo Estratégico **INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA**. 23 – Índice de Integração do Sistema de Justiça - % (quanto maior melhor). Meta 95% - Resultado 95% atingido. Índice que diz respeito às ações realizadas da Justiça integrando outros órgão para atingir as estratégias, exemplo: parcerias com a Justiça Federal; Secretarias de Segurança..., JOB MORAIS ressaltou que muitas ações que o TJAP realiza com outras entidades, não são computadas nos indicadores pela falta de assinatura de termos de cooperação. Esse é um dos macrodesafios do CNJ para o quadriênio 2021/2026. Já se encontra em tramitação um PA aberto pela Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. LÍVIA SIMONE, para estudar a criação dos Núcleos de Inovação e também os Núcleos de Cooperação, onde, dentre outros, serão tratados esses processos de



integração do sistema de Justiça. Com a palavra, o Juiz PAULO MADEIRA sinalizou a existência de muitas ações do TJAP com outros órgãos que não se traduziram em assinatura formal de convênios, mas que se encontram dentro dessa integração. É necessário reavaliar, se for o caso, os dados que foram fornecidos pela SGPE, até dezembro de 2019, porque impacta nos números e evitar a maquiagem de dados. Ações com o IAPEN, DEFENAP, Delegacia Geral de Polícia e outra, que não como ações integradas formalmente pela falta de assinatura de parceria. ADELSON ANDERSON, da SGPE, na ocasião, informou a ampliação da integração do sistema com a Polícia Federal, Caixa Econômica e já existem tratativas com o Banco do Brasil. Com a palavra, a Juíza LÍVIA SIMONE, Juíza Auxiliar da Corregedoria/TJAP e Juíza de cooperação judiciária do CNJ, no Amapá, informou que, muito em breve, o CNJ vai editar uma resolução que trata da cooperação judiciária. Atualmente só existe uma recomendação de 2011, e com a inclusão da cooperação judiciário no CPC, é preciso fortalecer essa área, visto a força que a integração e a cooperação entre o sistema de justiça está tomando. Objetivo Estratégico **CIDADANIA**. 25 – Índice de Conciliação Processual - % (indicador quanto maior melhor). Meta 30% - Resultado no 1º quadrimestre 13%. Índice em processo de retomada e espera sua elevação no decurso do ano, com o desempenho das Unidades Judiciárias relacionadas à conciliação. 30 – Índice de Esforço da Conciliação - % (indicador quanto maior melhor). Meta 100% - Resultado 1º quadrimestre 50%. Estima-se que, com a retomada do desenvolvimento da produtividade, o indicador esteja no nível de 2019, ou seja, 79%. 27 – Índice de Efetividade do Esforço da Conciliação - % (indicador quanto maior melhor). Meta 35% - Resultado 1º quadrimestre 46%. Esse indicador é medido entre as Audiências Positivas + Audiências Negativas / Audiências Realizadas. Apesar de consolidada, a preocupação é sempre em relação a sua manutenção até dezembro. 28 – Índice de Audiências de Conciliação não Realizadas - % (indicador quanto menor melhor). Meta 30% - Resultado no 1º quadrimestre 52%. É medido entre as Audiências Canceladas + Audiências Remarcadas / Audiências Agendadas. A finalidade é reduzir esse indicador sempre mais para chegar dezembro com a meta alcançada. 26 – Índice de Conciliação Pré-processual - % (indicador quanto maior melhor). Meta 65% - Resultado 1º quadrimestre 60%. É medido a partir do Número de Homologações de Acordo Pré-processual / Total de Registros Pré-processuais. A manutenção do desempenho é fundamental. Objetivo Estratégico **CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS**. 16 – Índice de Execução Orçamentária - % (indicador quanto maior melhor). Meta 99% - Realizado 1º quadrimestre 28%. Orçamento 2020: R\$ 373.903.125,00. Em relação a outros Tribunais, o TJAP é muito eficiente na execução de seu orçamento. Como é o início do processo de gestão o índice aparece baixo. Com a palavra, o Diretor do DEFIN, GLÁUCIO MACIEL explicou que a crise provocada pelo Coronavírus atingiu de forma impactante a execução do orçamento do TJAP, sobretudo porque a execução não se concentra dentro dos serviços do Departamento. A execução do orçamento se concentra na sinergia entre os Setores que cuidam dos projetos; do planejamento das contratações; licitação e demais registros e o devido uso do orçamento, feitos no âmbito da Contabilidade. De abril em diante, percebeu-se uma evolução dos indicadores financeiros, notadamente



nos repasses duodecimais. Os atrasos estão ocorrendo em escala menor, e nesse reflexo segue também o TJAP, com pequeno atraso. Deve-se levar em conta a ajuda financeira que o Governo do Estado vem recebendo do Governo Federal, a partir de meado de abril, vindo reforçar o caixa estadual. Repasses federais ainda devem continuar até a superação da crise do Coronavírus, dando uma certa tranquilidade nesse momento de indefinição de como vai ficar a economia do Estado nos próximos meses pós-pandemia. Será que a economia do Estado vai conseguir crescer quando cessar a ajuda federal? Tem perguntas cujas respostas não se têm. Diante desse cenário, o Diretor do DEFIN vê como necessário o Tribunal continuar com as medidas de contingenciamento, sem ignorar a leve melhora relacionada aos repasses. Em função disso, alguns ajustes financeiros já foram realizados para reforçar o fluxo de caixa, em especial a obra do prédio da Raimundo Álvares Costa, em função das incertezas do futuro próximo. É importante ser conservador nesse momento, pra garantir o cobrimento das despesas essenciais, tais como: Folha de Pagamento; Encargos; Parcelamentos; Serviços Terceirizados e os Contratos de Tecnologia, importantes porque mantêm a realização de serviços judiciais. Com a palavra, o Assessor de Controle Interno, PAULO BEZERRA, ressaltou a clareza das informações contábeis no Portal Institucional da Transparência, visto o grau de inteligibilidade que à grande maioria da população. O Presidente do TJAP, na ocasião compromisso urgente envolvendo DG, DEFIN, ASTECIN para avaliar o critério das informações no Transparência, em razão de seu peso no selo de qualidade. 17 – Índice de Eficiência Operacional – R\$ (indicador quando menor melhor). Meta 2.202 – Resultado 1º quadrimestre 6.134. É medido a partir do custo do processo, ou seja, Despesa Total por Processo Baixado. Quando mais finalizar processo, muito mais de baixa o valor. 18 – Índice de Incremento no Investimento – R\$ (indicador quanto maior melhor). Previsto para incremento em investimento. Cenário 1º quadrimestre 2020. Orçado 15,70 - Meta 6,12 – Resultado 0,21. Com a palavra, GLÁUCIO MACIEL disse para medir esse indicador é necessário fazer um levantamento sobre a instrução dos processos relacionados aos recursos federais, onde muitas ações orçamentárias podem impactar nesses recursos. Muitas questões burocráticas implicam, somente fazendo um apanhado é possível entender o que de fato aconteceu. O problema não se encontra na execução, mas no momento de instrução processual. E muitos desses problemas são decorrentes da incompatibilidade no plano de trabalho, da necessidade de ajustes e alterações, que dependem do ministério, demandando algum tempo para autorização e o recurso ser liberado. Em relação aos recursos provenientes de emendas parlamentares, com a palavra, JOÃO TRAJANO informou que, no final de 2019, o TJAP recebeu a soma de 6,986 milhões, fruto dessas emendas, para serem executados em 2020. As emendas individuais para 2020, o valor totaliza 3.980 milhões, já encontra na fase final para assinatura do convênio. Recursos esses provenientes do Ministério da Justiça. 20 – Índice de Execução do Planejamento Estratégico - % (indicador quanto maior melhor). Meta 80% - Resultado realizado no 1º quadrimestre 55%. Em 2019 o indicador alcançou o índice. Esse ano, a tendência é alcance seu objetivo. **EVOLUÇÃO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS.** Em 2019 - metas alcançadas (verde) 43%; aproximou da meta (amarelo) 30%;



distanciou-se da meta (vermelho) 20%; Sem informação (azul) 7%. Com essas informações o Tribunal garantiu o Selo Ouro em 2019. No 1º quadrimestre a evolução dos indicadores está assim: metas alcançadas (verde) 30%; aproximou-se da meta (amarelo) 27%; distante das metas (vermelho) 37%; sem informação 7%. Em 2019, os Objetivos Estratégicos atingiram os seguintes percentuais. MODERNIZAÇÃO (verde) – 91 %; TRANSPARÊNCIA (amarelo) 85%; VALORIZAÇÃO e RECONHECIMENTO (amarelo) 82%; INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA (amarelo) 77%; CIDADANIA (amarelo) 77%; CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS (amarelo) 65%; SIMPLIFICAÇÃO (amarelo) 64% e RELACIONAMENTO (vermelho) 47%.

Item 3.3: Metas Nacionais 2020 – 1º Quadrimestre: **Meta 1** – Julgar mais que distribuídos – meta 100% - cumprimento 74,53% (-25,47%); **Meta 2** – Julgar os mais antigos 1º Grau – meta 80% - cumprimento 116,52% (36,52%); **Meta 2** – Julgar os mais antigos 2º Grau – meta 80% - cumprimento 113,97% (33,97%); **Meta 2** – Julgar os mais antigos Juizados Especiais – meta 90% - cumprimento 110,13% (20,13%); **Meta 2** – Julgar os mais antigos Turma Recursal – meta 90% - cumprimento 111,05 (21,05%); **Meta 3** – Estimular a conciliação / aumentar 2% ref. 2018 – meta 96,65% - cumprimento 67,26 (-29,39%); **Meta 4** – Crimes contra a administração pública – meta 70% - cumprimento 105,08% (33,08%); **Meta 4** – Improbidade administrativa – meta 70% - cumprimento 44,69% (-25,31%); **Meta 6** – Julgar ações coletivas 1º Grau - meta 60% - cumprimento 111,99% (51,99%); **Meta 6** – Julgar ações coletivas 2º Grau - meta 80% - cumprimento 31,40% (-48,60%); **Meta 8** – Femicídio – meta 50% - cumprimento 00 (-50,00%); **Meta 8** – Violência doméstica – meta 50% - cumprimento 96,10% (46,10%). Metas a serem implementadas pelo CNJ – **Meta 9** – Integrar a Agenda 2030 – (AÇÃO); **Meta 12** - Obras Públicas Paralisadas – (AÇÃO.) Sobre essa meta, o Juiz PAULO MADEIRA ressaltou que o CNJ quer informações apenas das obras cujo valor ultrapasse a 1 milhão de reais. No caso da Justiça do Amapá, não se tem situação em que haja obra pública parada dependendo de decisão judicial, razão do porquê não se aplicar no caso local, ou seja, não se tem dados para avaliar.

Item 3.4: Estratégia Nacional 2021 – 2026: Novas Estratégias do Poder Judiciário, entre elas, a Promoção da Sustentabilidade, que faz integração à Agenda 2030. JOB MORAIS informou que no corpo da Estratégia existem informações, entre elas: Indicador de Acesso a Justiça, ligado ao ranking Transparência, muito importante para pontuação no CNJ; Processos Internos, e outras mais, tudo isso para auxiliar aos integrantes de Comitês, nas orientações de suas ações. Com base no Planejamento Estratégico Nacional será elaborada a Estratégia do TJAP. No respeitante ao Selo CNJ de Qualidade 2020, além dos Eixos, Governança; Produtividade e Transparência, para 2020 foi incluído o Eixo Dados e Tecnologia, cuja previsão de pontuação 620 pontos o que equivalem a 40% do montante total. Na ocasião, JOB MORAIS chamou aos cuidados dos integrantes dos Comitês, para a realização de



reuniões, porque são encaminhadas ao CNJ até o final de agosto, contendo ficha de frequência e ata. Essas informações são importantes devido à cobrança que o CNJ faz como peso na pontuação.

Item 3.5 da pauta: Agenda 2020:

- XV RAE – 21 de Agosto de 2020
- XVI RAE – 13 de Novembro de 2020

Item 3.6 da pauta: O que ocorrer:

Nas considerações finais, o Presidente do TJAP, Des. JOÃO LAGES, salientou a importância da criação de um mecanismo para que, a partir dos números informados ao Conselho Nacional de Justiça, dentro da avaliação da ASPLAN, a contemplar onde os índices avançaram; onde precisam melhorar e as causas que levaram diminuição de alguns índices, possa cobrar de seus atores a superação da deficiência dos dados. A ASPLAN tem a responsabilidade cobrar o melhoramento da produtividade e da presteza. Se assim for feito, o TJAP vai chegar ao Prêmio Diamante. E por não haver mais nada a tratar, e considerando o impacto do novo Coronavírus– Covid19 nas atividades presenciais do Comitê, a presente ata vai lavrada por mim, Edson Fernandes de Carvalho, que secretariei e transcrevi, e após encaminhamento e aprovação pelos participantes de forma virtual, é assinada pelo Presidente do TJAP e demais membros do Comitê. Macapá-AP, 05 de junho de 2020.

Desembargador João Guilherme Lages Mendes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amapá

Desembargadora Sueli Pereira Pini
Vice-Presidente do TJAP

Desembargador Carmo Antonio de Souza
Corregedor-Geral / TJAP



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Assessoria de Planejamento e Organização

PLANO ESTRATÉGICO 2015-2020.

14ª REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA.

Paulo César do Vale Madeira
Juiz-Auxiliar da Presidência

Livia Simone Oliveira de Freitas Cardoso
Juíza Auxiliar da Corregedoria / TJAP

Alessandro Rilsony Dias de Souza
Diretor Geral / TJAP

João de Souza Trajano
Assessor de Planejamento / TJAP



RELAÇÃO ANEXA DE PARTICIPANTES

Comitê de Gestão Estratégica	Data	Assinatura
Desembargador João Lages – Presidente		
Desembargadora Sueli Pini		
Desembargador Eduardo Contreras		
Desembargador Gilberto Pinheiro		
Desembargador Carmo Antonio		
Desembargador Carlos Tork		
Desembargador Manoel Brito		
Juiz Paulo César Madeira – Juiz Auxiliar da Presidência		
Lívia Simone Oliveira de F. Cardoso – Juíza de Direito		
Alessandro Rilsony – Diretor Geral		
João Trajano – Assessor de Planejamento		
Gestores de Projetos	Data	Assinatura
Esclepiades de Oliveira Neto – Juiz de Direito		
Antonio Ernesto Amoras Collares – Juiz de Direito		
Stella Simonne Ramos – Juíza de Direito		
Juiz Paulo César Madeira – Juiz Auxiliar da Presidência		
Veridiano Ferreira Colares		
Bernadeth Farias Corrêa		
Gerentes de Projetos	Data	Assinatura
Diego França da Silva		
Edinaldo Siqueira da Costa		
Walmir Bezerra de Mesquita		
Francisco Ângelo Martins Pereira		
Geralda Francisca da Silva		
Denise Aragão Ferreira de Andrade		
Wilson Aguiar da Silva		
Adelson Armando Marques Anderson		



Augusto Cesar Alberto Neri		
Márcio Alcântara		
Sônia Regina dos Santos Ribeiro		
Oberdan Serrão de Almeida		
Aloísio Miranda Menescal		
Virgílio Epifânio Vieira Netto		
Jozinete Cordeiro Tavares		
Escritório de Projetos	Data	Assinatura
Job Duarte Moraes		
Samuel da Silva Carvalho		
Edson Fernandes de Carvalho		
Núcleo de Estatística	Data	Assinatura
Joudson Medeiros de Oliveira		
Adriana Moraes de Carvalho		
Teófilo Emílio Soeiro dos Santos		
Carlson Uchoa		